**Decreto Nº 0036353/2025**-5 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 ( Cento e Oitenta Mil, Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM05/11/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal

	Decreto Nº 003	6353/2025-5 de novembro	de 2025	
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:26 - SECRE	TARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA UF	RBANA		
UNIDADE ORÇAM	<b>ENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNIC	IPAL DE LIMPEZA URBANA		
<b>AÇÃO:</b> 2.135 - RECO	LHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
275900005807	33903999000		180.000,00	0,00
		Total por Ação	180.000,00	0,00
		Total por Unidade	180.000,00	0,00
		Total por Órgão	180.000,00	0,00
		Total da Movimentação	180.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal